

Por outro lado, reservou-se aos Estados-membros competência concorrente para legislar sobre o tema, cabendo-lhes, por esse motivo, organizar o respectivo sistema de ensino, em cooperação com os demais entes da Federação, observadas, como de rigor, as normas gerais emanadas do Poder Central, consubstanciadas na referida lei nacional.

Tendo presente tais normas e diretrizes, o sistema estadual de ensino e, especialmente, os estabelecimentos de ensino definem as matérias que compõem a parte diversificada no currículo de ensino fundamental e médio, como exigência das características regionais e locais, de forma a se complementar a base nacional comum, de acordo com a norma contida no artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sendo assim, e tendo em vista a norma da Lei mencionada, pode-se concluir que a alteração da parte diversificada do currículo, conforme pretende o objeto, com inclusão da disciplina “Prática Musical”, configura encargo do sistema de ensino, notadamente das escolas, às quais compete a elaboração e a execução da proposta pedagógica, atribuição própria e específica, como projeção da autonomia pedagógica e administrativa que lhes é assegurada para concretização do princípio da gestão democrática do ensino, conforme deflui dos artigos 12, inciso I, 14 e 15 da Lei federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

No entanto, à margem da questão técnica e jurídica, por outra face, considerando a qualidade meritoria do projeto, é nosso sentir que se faz necessário modificar o seu texto original, no sentido de conferir-lhe molde jurídico mais adequado.

E a faremos respaldada na tese de que as “proposições autorizativas”, se inicialmente há vício de iniciativa, esse vício é sanado com o ato de sanção, e se convertida em lei, não obriga a sua execução por parte do Chefe do Poder Executivo.

A teoria da convalidação do vício de iniciativa é acolhida por renomados juristas. Manoel Gonçalves Ferreira Filho assevera que:

“ Na doutrina, Themistocles Brandão Cavalcanti, Seabra Fagundes, Pontes de Miranda e José Afonso da Silva, por exemplo, sustentam a convalidação” (Do Processo Legislativo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995, p.211).

Por seu turno, Seabra Fagundes, lembrando que a iniciativa não é a única manifestação de vontade do Chefe do Poder Executivo no curso de processo legislativo, leciona, com a persuasão que lhe é peculiar:

“ Acresce, como circunstância de relevo, que a segunda manifestação de vontade (a sanção) em lugar ainda no curso de elaboração de lei, não vindo convalidar um ato já consumado, mas sim intervindo nele quando ainda em processamnto, o que, ao invés de significar a confirmação de um ato claudicante, veio por colaborar, antes que ele em si se converta, retificação de deficiência, ou e não do seu processo elaborativo” (Lei - iniciativa do Poder Executivo - Sanção - Delegação e Usurpação de Poderes. Revista de Direito Administrativo, nº 72, p.424).

O Supremo Tribunal Federal, inclusive, consolidou essa convicção na famosa Súmula nº 5, que firmou clara posição no sentido de que “a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo.”

Ante semelhantes ponderações tão consistentes a favor da constitucionalidade das “proposições autorizativas”, apresentamos a seguinte emenda:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 637, DE 2004
<i>De-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 637, de 2004, a seguinte redação:</i>
“Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer como conteúdo obrigatório no ensino fundamental e médio a crítica da violência doméstica e da discriminação de raça, gênero, orientação sexual, origem ou etnia.”
Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 637, de 2004, com a emenda no momento apresentada. <p>a) Analice Fernandes <i>(Publicado no D.O. de 12/10/2005)</i></p>

Comissões

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Convoco aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, para a realização de uma reunião extraordinária deste órgão técnico no dia 18 de outubro, terça-feira, às 14:00 horas, no Auditório Franco Montoro, ocasião em que com a presença dos abaixo discriminados, será debatida a qualidade dos serviços prestados pelas respectivas empresas de telefonia móvel que atuam no Estado de São Paulo.

a) Dr. MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Presidente da TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES

a) Dr. LUIZ COSÍO - Presidente do GRUPO CLARO TELECOM AMÉRICAS

a) Dr. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA - Presidente do GRUPO VIVO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUBSTITUTOS	
Deputado Carlinhos Almeida	PT	Deputado Sebastião Arcanjo
Deputado Antonio Mentor	PT	
Deputado Wagner Salustiano	PSDB	Deputado Milton Flávio
Deputada Maria Almeida	PFL	Deputado Milton Vieira
Deputado Edson Ferrarini	PTB	Deputado Marcelo Bueno
Deputado Souza Santos	PL	Deputado Rafael Silva
Deputado Afonso Lobato	PV	Deputado Paulo Sérgio
	PMDB	Deputado Jorge Caruso
Deputada Ana Martins	PCdoB	Deputado Nivaldo Santana

Sala das Comissões, em 5/10/2005.
a) Deputado Romeu Tuma - Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Comunico aos Senhores Deputados, abaixo-relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Educação, que este Órgão Técnico realizará uma Audiência Pública no dia 18/10/2005, às 14h30min, no Auditório “Teotônio Vilela”, com a finalidade de debater o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, com a presença do Prof. Paulo Egon Wiederkehr, Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica, de entidades da área da Educação, Prefeitos, Presidentes de Câmaras de Vereadores e Secretários de Educação dos municípios paulistas.

EFETIVOS	SUBSTITUTOS
	PT
Deputada	Deputado Carlinhos Almeida
Deputado Roberto Felício	Deputado Vicente Cândido
	PSDB
Deputada Maria Lúcia Amary	Deputado José Carlos Stangarlini
	PFL
Deputado Edmir Chedid	Deputado Edson Gomes
	PTB
Deputado Roberto Alves	Deputado
	PPS
Deputado Marquinho Tortorello	Deputado Roberto Morais
	PMDB
Deputado Geraldo Lopes	Deputado Baleia Rossi
	Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2005
	a) Deputada MARIA LÚCIA BRANDI - Presidente da Comissão de Educação

(15 e 18)

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Comunico aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos desta Comissão, a realização de Reunião Ordinária no próximo dia 18 de outubro, terça-feira, às 15 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de deliberar sobre pauta anexa, e de realizar Audiência Pública para debater o problema da espessa camada de espuma formada pelo processo de poluição do rio Tietê, tendo como convidados representantes da EMAE (Empresa Metropolitana de Águas e Energia), SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica).

Membros Efetivos	Membros Substitutos	
	PT	
ADRIANO DIOGO	PT	DONISETE BRAGA
RICARDO TRIPOLI	PSDB	ANA DO CARMO
RODOLFO COSTA E SILVA	PSDB	ROSMARY CORREIA
MARCELO BUENO	PTB	VANDERLEI MACRIS
RICARDO CASTILHO	PV	WALDIR AGNELLO
BALEIA ROSSI	PMDB	GIBA MARSON
VALDOMIRO LOPES	PSB	ROMEU TUMA
ANTONIO SALIM CURIATI	PP	VINICIUS CAMARINHA

Sala das Comissões, em 11/10/2005.
a) Deputado SEBASTIÃO ALMEIDA - Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

(15 e 18)

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

13ª Reunião Ordinária - dia 18/10/2005 às 15:00 horas no Plenário Tiradentes

Presidente - Deputado SEBASTIÃO ALMEIDA

Item - Proposição - Autor - Objeto - Relator - Parecer
1 - PL 85/2004 - Governador - Declara a Bacia Hidrográfica do Guarapiranga como manancial de interesse regional para o abastecimento público e cria a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga - APRM-G. - Deputado Adriano Diogo - Parecer favorável ao projeto e às emendas 3, 4, 8, 10, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 38, 39, 42, 46, 47 e 48, bem como às emendas 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 44, 45 e 51, na forma das subemendas apresentadas, e contrário às emendas , 2, 5, 6, 7, 9, 11, 16, 20, 29, 32, 49 e 50.
2 - Requerimento do Deputado Sebastião Almeida solicitando a realização de Audiência Pública no sentido de explicar a diferença nos laudos apresentados pelo DEPRN e CPRN, órgãos ligados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, referentes às denúncias da existência de loteamentos em áreas do Parque Estadual de Ithabela; solicita sejam convidados, dentre outras autoridades, o Coordenador do CPRN/SMA, Sr. João Antonio Fuzaro, e o Coordenador da Equipe Técnica do escritório do DEPRN/SMA de São Sebastião, Sr. Renato Herrera de Araujo.

(15 e 18)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Comunico aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Agricultura e Pecuária, a realização de uma reunião ordinária no dia 19 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, no Auditório “Teotônio Vilela”, com a finalidade de realizar Audiência Pública para a discussão da Lei Estadual nº 11.977/2005, de autoria do Deputado Ricardo Tripoli, que institui o Código Estadual de Proteção dos Animais, tendo como convidados os Senhores: Fábio de Salles Meirelles, Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo; Antônio Julião Damásio, Presidente da Câmara Setorial de Leite e Derivados; Cesário Ramalho da Silva, Presidente da Câmara Setorial de Carne Bovina; Erico Pozer, Presidente da Câmara Setorial de Aves e Ovos; Sandra Brunelli, Presidente da Câmara Setorial de Carne Suína; Marcello de Moura Campos Filho, Presidente da Associação dos Produtores de Leite do Estado de São Paulo; Leonardo Adão, Presidente da Federação de Rodeio do Estado de São Paulo; e Roberto Vidal, Presidente da Confederação Nacional de Rodeio.

Membros Efetivos	Membros Substitutos
	PT
Dep. José Zico Prado	Dep. Hamilton Pereira
Dep. Simão Pedro	
	PSDB
Dep. Pedro Tobias	Dep. Edson Aparecido
Dep. João Caramez	Dep. Ricardo Tripoli
	PFL
	PTB
Dep. Roberto Alves	Dep. Waldir Agnello
	PSC
Dep. Adilson Barros	
	Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2005.
	a) Deputada BETH SAHÃO - Presidente

(15, 18 e 19)

TERMO DE COMPARECIMENTO

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco deixou de realizar-se, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura, por falta de número regimental (artigo 49 da XII CRI). As quinze horas e dezesseis minutos, transcorrido o tempo de tolerância, o Senhor Deputado Sebastião Almeida, Presidente deste Órgão Técnico, determinou que fosse lavrado o presente Termo de

Comparecimento, registrando-se a presença do Senhor Deputado Adriano Diogo (membro efetivo) e as ausências dos Senhores Deputados Ricardo Tripoli, Rodolfo Costa e Silva, Marcelo Bueno, Baleia Rossi, Antonio Salim Curiati, Ricardo Castilho (justificada) e Valdomiro Lopes (justificada). O presente termo foi lavrado por mim, Leticia Chamy Farkuh, Agente Técnico Legislativo, que o assino após o Senhor Presidente.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2005

a) Deputado SEBASTIÃO ALMEIDA- Presidente
a) Leticia Chamy Farkuh - Secretária - ATL

ATAS

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Presidência, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e de Finanças e Orçamento da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, convocada nos termos da alínea “d”, inciso III, artigo 18, da XII Consolidação do Regimento Interno, presidida, nos termos regimentais, pela Senhora Deputada Maria Lúcia Prandi. Presentes, pela Comissão de Constituição e Justiça, os Senhores Deputados Baleia Rossi (membro efetivo), Enio Tatto, Edson Aparecido, Campos Machado, Afonso Lobato, Jonas Donizette (membros substitutos) e Luis Carlos Gondim (membro substituto eventual). Ausentes os Senhores Deputados Donisete Braga, Cândido Vaccarezza, Analice Fernandes, Milton Vieira, Giba Marson, Vinicius Camarinha e Roberto Morais. Presentes, pela Comissão de Educação, os Senhores Deputados Maria Lúcia Prandi, Roberto Felício, Edmir Chedid, Geraldo Lopes (membros efetivos), Edson Aparecido e Campos Machado (membros substitutos eventuais). Ausentes os Senhores Deputados Maria Lúcia Amary, Roberto Alves e Marquinho Tortorello. Presentes, pela Comissão de Finanças e Orçamento, os Senhores Deputados Mário Reali, Enio Tatto, Edmir Chedid, Paulo Sérgio (membros efetivos), Campos Machado, Romeu Tuma (membros substitutos), Luis Carlos Gondim (membro substituto eventual). Ausentes os Senhores Deputados Vaz de Lima, José Caldini Crespo, Waldir Agnelo, Vitor Sapienza e Jorge Caruso. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos do Congresso de Comissões, convocado para apreciar a seguinte Ordem do Dia: Item 1 -Projeto de lei complementar nº 24/2005, de autoria do Governador - Mensagem nº 119/2005, que institui Gratificação por Atividade de Magistério - GAM aos servidores em atividade do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Foi relator o Deputado Roberto Felício, que apresentou parecer favorável à proposição, à emenda nº 5, na forma da subemenda apresentada, às demais emendas e contrário à emenda nº 8. Após discussão, em votação nominal, foi rejeitado o parecer, sendo designado o Deputado Geraldo Lopes para redigir o vencido favorável ao projeto e à emenda nº 7 e contrário às demais emendas. Item 2 - Projeto de lei complementar nº 25/2005, de autoria do Governador - Mensagem nº 120/2005, alterando a Lei Complementar nº 888, de 28 de setembro de 2000, que institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, e dá outras providências correlatas. Foi relator o Deputado Roberto Felício, que apresentou parecer favorável à proposição e às emendas apresentadas. O Deputado Geraldo Lopes apresentou Voto em Separado favorável ao projeto e contrário às emendas. Após discussão, em votação nominal, foi aprovado o Voto em Separado, favorável ao Projeto de lei complementar e contrário à emendas apresentadas, tendo os Deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores votado com o parecer do Deputado Roberto Felício. Em seguida, a Senhora Presidente deu ciência do Voto Vencido, relativo ao Projeto de lei complementar nº 24/2005, favorável à aprovação do projeto e à emenda nº 7 e contrário às demais emendas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos por três minutos, para a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião no horário aprazado e constatado o mesmo “quorum”, foi a ata lida e considerada aprovada, sendo assinada pela Senhora Presidente e por mim, Fátima Mônica Bragante Dinardi, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se os trabalhos.....

Salão Nobre da Presidência, em 4 de outubro de 2005.
a) Deputada MARIA LÚCIA BRANDI - Presidente
a) Fátima Mônica Bragante Dinardi - Secretária - ATL

Atos Administrativos

ATO Nº 28-A/2005 DA MESA DE 15/09/2005
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme o previsto no artigo 5º da Resolução n.º 821, de 14 de dezembro de 2001, nomeia para o Conselho Deliberativo do instituto do Legislativo Paulista:
Deputado RODOLFO COSTA E SILVA - PSDB
Deputado CARLOS NEDER - PT
Deputado JOSÉ CALDINI CRESP0 - PFL
Deputado ANTONIO SALIM CURIATI - PP
Deputado VINICIUS CAMARINHA - PSB
Deputado ROBERTO MORAIS - PPS
Deputado SOUZA SANTOS - PL
Deputado BALEIA ROSSI - PMDB
Deputado ANA MARTINS - PC do B
Deputado ROGERIO NOGUEIRA - PDT
Deputado RICARDO CASTILHO - PV
Deputado ADILSON BARROSO - PSC
Deputado ZUZA ABDUL MASSIH - PRP
Servidora Deputado DESIRÉE SEPE DE MARCO
Representante dos Servidores da ALESP
Servidor CELSO T. MATSUDA - Diretor Presidente
Servidor WAGNER NOBREGA GIMENEZ - Diretor Executivo
Servidora LIA MARIA PEREZ BOTELHO BARAÚNA - Diretor Executiva

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 13/10/2005
DECIDINDO no PROCESSO RGE nº 4260/05, que trata da Homologação do Pregão Presencial nº 45/2005, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças do software Antivirus SAV - Active VirusScan Suite e outro, com suporte telefônico, pelo período de 24 meses, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Contrato (Anexo V), que cuida do Pregão Presencial nº 45/2005, que tem por objeto a contratação em epígrafe, estando atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e a respectiva adjudicação do objeto procedida pelo Pregoeiro em sua Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária (fls. 236/239), consoante publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de outubro e na Internet (fls. 241/243), para a empresa NETSAFE INFORMATICA LTDA:

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes no valor total de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), nos termos da informação e reserva efetuados pelo Departamento de Finanças às fls. 251:

III - **CONVOCAR** a empresa adjudicatária referida no inciso I a comparecer a sede deste Poder, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Decisão, nos termos do item 10.2 do Edital.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: RGE 976/03
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 20.640,00 (VINTE MIL SEICENTOS E QUARENTA REAIS).
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P-JURIDICA
ASSINATURA: 08/10/2005

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO: RGE 4796/05
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ALIA COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COZINHA E CAFÉ DA LANCHONETE DA ALESP.
VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR: R\$76.350,00
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO E 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
ASSINATURA: 07/10/2005

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS De 13/10/2005
Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:
Em prorrogação
*MARIA HELENA ALVES PINTO, RG: 15.382.049-4, 03 (três) dias a partir de 3/10/05
*LUCIA HELENA PESSE NANNINI, RG: 04.180.483, 90 (noventa) dias a partir de 3/10/05
*FRANCELINO JOSÉ DA SILVA NETO, RG: 16.455.123-2, 01 (um) dia a partir de 4/10/05
*ELIANA APARECIDA BASTOS COSTA, RG: 12.771.930-1, 01 (um) dia a partir de 3/10/05
*CLAUDIA NILO MIGUEL, RG: 16.611.066-8, 01 (um) dia a partir de 30/9/05
*ANTONIO LIBANIO DE ARAUJO NETO, RG: 10.939.079, 60 (sessenta) dias a partir de 30/9/05
*ANA MARIA ESPINDOLA, RG: 09.976.429, 60 (sessenta) dias a partir de 29/9/05

*ELIANA MARIA MARCONDES CORREA FRANCO, RG: 5.979.115-9, 15 (quinze) dias a partir de 01/10/05
Licença Família “ex officio”
*MARIA ANGÉLICA PATEZ BROCCO, RG: 21.804.054-4, 5 (cinco) dias a partir de 26/9/05
Licença Família
*SILVANA VIGNINI, RG: 6.478.171-9, 30 (trinta) dias a partir de 27/9/05
Doença Ocupacional
*JORGE PAULO NORBERTO DE BAERE MODANO, RG: 04.629.239-1, 4 (quatro) dias a partir de 27/9/05
Acidente de trabalho
*MARCO ANTONIO CARDELINO, RG: 08.576.005-5, 2 (dois) dias a partir de 29/9/05
Em prorrogação “ ex officio”
* ALBANI DE OLIVEIRA COSTA, RG: 13.614.032, 30 (trinta) dias a partir de 6/10/05
*JOSÉ CARLOS MARCONDES, RG: 3.298.244, 30 (trinta) dias a partir de 24/9/05
Inicial
* VERA REGINA HIRANO, RG: 09.746.353-X, 5 (cinco) dias a partir de 3/10/05
* CAIO SILVEIRA RAMOS, RG: 18.676.723-7, 3 (três) dias a partir de 28/9/05
* MARIA HELENA ALVES PINTO, RG: 15.382.049-4, 2 (dois) dias a partir de 26/9/05
* ROSA MARIA DOS SANTOS NACARINI, RG: 19.102.410-7, 5 (cinco) dias a partir de 3/10/05
* SILVIA IARA LUIZ COUTINHO BERNARDINO, RG: 3.262.512, 02 (dois) dias a partir de 27/9/05

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento) referente ao 1º (primeiro) quinquênio:
*SOLANGE SANDOVAL RABONI, RG: 16.738.348-6, com vigência a partir de 14/9/2005
* FRANCISCO JOSÉ PINTO BARCIELA, RG: 8.835.413, com vigência a partir de 1/10/2005

Apostilando o Título de nomeação de Sexta Parte do funcionário abaixo:
*VALDEREZ BADDINI PINHATA, RG: 7.805.292, para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos a partir de 19/9/2005;

Cessando o adicional de insalubridade dos servidores abaixo relacionados:
* JACQUELINE ALVES DA FONSECA, R.G. 660101-RN, a partir de 1/1/05;
* DARCI APARECIDA KAWAI UTIAMA, R.G. 6888446, a partir de 15/9/05;
* VIVIANE VILELA PREQUERO, R.G. 23.468.648-0, a partir de 15/9/05;

Apostilando o título de nomeação do funcionário abaixo relacionado, concedendo-lhe adicional por tempo de serviço referente ao 6º (sexto) quinquênio:
*ARI OSCAR SA RIBEIRO, RG: 7.558.503-0, com vigência a partir de 2/9/2005

Apostila retificando a apostila em nome de ERNESTO BRAGA CASSIDORI, RG: 06.321.942, publicada em 9/7/05, para que conste a concessão da sexta parte a partir de 11/6/04.

RETIFICAÇÃO

Nos despachos do Departamento de Recursos Humanos publicados em 01/10/05 em nome de JUDITE DINIZ DA SILVA, R.G. 17.963.335-1, leia-se “concedendo o adicional de insalubridade não como constou.